



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária — Reforma Estatutária

A Diretoria Executiva do RALLYE PISTA MOTOR CLUBE (RPMC), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, convoca todos os seus associados aptos e em pleno gozo de seus direitos estatutários para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no próximo dia **25 de agosto de 2026**, no Restaurante Happy Burger, local das reuniões semanais, à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 251 - Cristo Rei, Curitiba / PR, às **19:00h** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do Dia

- a) Apreciação, debate e votação da proposta de **TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO RALLYE PISTA MOTOR CLUBE**, com a finalidade precípua de promover a adequação integral do diploma normativo à Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte) e à Lei nº 15.032/2024, bem como a correção de inconsistências internas, unificação de calendários eleitorais e atualização de dispositivos administrativos e finalísticos;
- b) Outros assuntos de interesse geral da Associação, de caráter informativo e sem poder deliberativo que confronte com o item anterior.

Quórum de Instalação e Deliberação

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á nos horários e quóruns abaixo definidos, em conformidade com o Art. 24 do Estatuto Social:

- a) **Em primeira convocação:** às **19:00 horas**, com a presença de metade mais um dos sócios aptos;
- b) **Em segunda convocação:** às **20:00 horas**, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos sócios aptos.

Informações Complementares e Requisitos para Voto

- I. **Consulta à Proposta:** O texto integral da minuta de reforma e consolidação estatutária encontra-se à disposição dos associados para consulta, exame e extração de cópias na Secretaria da sede administrativa da Associação e no sítio eletrônico oficial do RPMC.
- II. **Aptidão para Voto:** Somente poderão exercer o direito de voto os associados que estiverem rigorosamente quites com suas obrigações junto à Tesouraria e que contarem com, no mínimo, 1 (um) ano de vida associativa ininterrupta até a data da Assembleia.



- III. **Exercício do Voto:** Cada sócio apto terá direito a 1 (um) voto por item da pauta, sendo expressamente vedado o voto por procuração, exigindo-se a presença física.

Este Edital será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em órgão da imprensa local ou no Diário Oficial do Estado, além de afixado em local visível na sede social, em estrita observância ao Art. 21 do Estatuto Social vigente.

Curitiba, 28 de julho de 2026.

Leonardo Zettel
Presidente RPMC